



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADO</b> <b>DIA 19/11/2024</b>	<b>REPROVADO</b> <b>DIA / /</b>	<b>REQUERIMENTO</b> <b>Nº. 97/2024</b> <b>Fl. 1/1</b>
------------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------------------------------

**AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

As Vereadoras que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, requerendo as seguintes informações relacionadas ao atendimento dos idosos no Projeto Conviver referente ao ano de 2024:

- a) De acordo com as informações obtidas no ofício n.º 446/2024. Conforme resposta recebida, atualmente constam 1.364 idosos cadastrados no Projeto Conviver, favor nos enviar em formato PDF a lista de frequência dos idosos.

## **Justificativa**

O Projeto Conviver desempenha um papel crucial no atendimento e promoção do bem-estar dos idosos em nossa comunidade, proporcionando atividades que contribuem para a saúde física, mental e social dos participantes. Com o expressivo número de 1.364 idosos cadastrados, conforme informado no ofício n.º 446-2024, torna-se essencial monitorar o nível de participação dos beneficiários para avaliar a eficácia e o alcance das ações promovidas.

Nova Andradina-MS, 14 de novembro de 2024.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB**  
“Gabriela Delgado”  
Vereadora

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS**  
“Márcia Lobo”  
Vereadora